



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI N.º 1.575, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Oficializa a denominação da Rua Onélia  
Terceiro Chagas e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação da Rua Onélia Terceiro Chagas, com início na Rua Rita de Cássia Brilhante ao Norte até a Rua Joaquim Wanderley ao Sul), localizada no Bairro Divino Espírito Santo.

**Parágrafo único.** A localização da Rua Onélia Terceiro Chagas está conforme as planta de situação em anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de outubro de  
2011.

  
GLAUBER BARBOSA CASTRO  
Prefeito Municipal

# DIVINO ESPIRITO SANTO

RUA RITA DE CÁSSIA BRILHANTE

FREIRES DE BRITO

WANDERLEY

JOAQUIM

RUA ONELIA TERCEIRO CHAGAS

RUA MANOEL GOMES DAMASCENO

RUA BENILDE TERCEIRO CHAGAS

RUA MARIA DE C GALVÃO

RUA CÉLIA GIRAÔ

RUA IVÔ

RUA RAIMUNDO GIRAÔ

MAIA

CLUBE

MAIA

ITO

HELIO